

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2024

(Mensagem nº 713, de 2021)

Aprova a doação de área pertencente ao Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, com 1.005,8144 hectares, para a implantação do Distrito Bioagroindustrial de Rio Preto do Eva –BIOADARPE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a doação de área pertencente ao Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, com 1.005,8144 hectares, para o município de Rio Preto do Eva.

Parágrafo único. A doação de que trata o **caput** se destina, exclusivamente, à implantação do Distrito Bioagroindustrial de Rio Preto do Eva –BIOADARPE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em de novembro de 2024.

Dep. **EVAIR VIEIRA DE MELO**
Presidente

